EDITAL REDE ANDIFES ISF-ALEMÃO Nº 001/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DO CURSO ON-LINE DE LÍNGUA ALEMÃ**

**OFERTADOS PELA REDE ANDIFES ISF – ALEMÃO – Oferta A / 2022.**

A Andifes, no uso de suas atribuições e considerando o edital de credenciamento das instituições federais públicas de ensino superior realizado em 2020, torna públicos o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas do curso on-line gratuito de língua alemã ofertado pela Rede Andifes IsF.

1. **DA ELEGIBILIDADE PARA A OFERTA DOS CURSOS E CANDIDATOS ÀS VAGAS**

Podem se inscrever como alunos no curso ofertado pelo IsF-Alemão a comunidade acadêmica (alunos de graduação e pós-graduação, técnicos-administrativos e docentes) das instituições cujos especialistas de alemão estejam credenciados à Rede Andifes ISF. A lista completa das instituições encontra-se no Anexo I deste edital.

1. **DO CURSO DE LÍNGUA ALEMÃ**
	1. Os cursos on-line gratuitos de língua alemã, **destinados aos níveis A2/B1** do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR), no âmbito do IsF-Alemão, estão organizados com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas para internacionalização – ambientação à língua e cultura alemã em contexto acadêmico.
	2. O curso será realizado totalmente on-line, de forma síncrona, com a duração de 8 (oito) semanas, ou 16 horas, por plataforma digital cujo link será enviado juntamente com o e-mail de orientações.
	3. Cada semana terá um encontro síncrono, on-line, de 2 horas semanais, em horário específico de acordo com a possibilidade do tutor/docente orientador.
2. **DA DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS**
	1. Serão ofertadas para o Curso: **Alemão para fins académicos – Modul III: Im Hochschulkontext kommunizieren (nível A2/B1),** 1 turma com 25 alunos. As vagas serão distribuídas entre as 10 universidades participantes.
		1. Haverá uma lista de espera com 10 alunos para a turma.
	2. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição não importando a qual das 10 instituições o candidato esteja vinculado.
	3. A turma será ofertada no seguinte horário e dia da semana (horário de Brasília):

**TABELA - INFORMAÇÕES SOBRE AS TURMAS**

**CURSO: ALEMÃO PARA FINS ACADÊMICOS – MODUL III: IM HOCHSCHULKONTEXT KOMMUNIZIEREN**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CÓDIGO DA TURMA** | **DIA DA SEMANA** | **HORÁRIO** |
| ALE518 | Quinta-feira | 18:00 – 20:00 |

* 1. Serão deferidos os candidatos que cumprirem com os requisitos indicados no item 1, respeitando-se a ordem de inscrição.
		1. Será deferido para o curso o candidato que tiver preenchido o formulário de inscrição e enviado o documento comprobatório de vínculo com uma das 10 instituições indicadas no Anexo I deste edital.
		2. Será deferido para o curso o candidato que tiver enviado o resultado de teste do nivelamento e atingido no mínimo o nível de proficiência A2. O teste aceito para a inscrição deverá ser feito pelo acesso da seguinte página: <https://www.sprachtest.de/einstufungstest-deutsch>.
		3. Somente serão aceitos certificados oriundos do teste de nivelamento supracitado. Após concluir o teste, o candidato receberá um e-mail na caixa postal registrada junto à página *www.sprachtest.de* com o resultado do teste (verifique sua caixa de spam). Para fazer o download do resultado clique no link enviado por e-mail “**Hier kannst du dein PDF-Zertifikat herunterladen**”. O teste leva aproximadamente 15 minutos para ser realizado e é necessário que o candidato utilize fone de ouvido para a parte de compreensão auditiva.
	2. A convocação dos candidatos em lista de espera seguirá os mesmos procedimentos indicados nos itens 3.2 e 3.4 e será realizada pela equipe do IsF-Alemão.
1. **DAS INSCRIÇÕES**
	1. As inscrições só podem ser realizadas por intermédio de uma conta GOOGLE, para que seja possível a administração das respostas. Só é permitida uma única inscrição por candidato.
	2. As inscrições se iniciam **às 12h00 do dia 24 de março (sexta-feira) e se encerram às 12h00 do dia 28 de março (segunda-feira)**, observado o horário oficial de Brasília.
	3. As inscrições são efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio do link: [https://bit.ly/Inscrições\_IsFAlemão\_2022a](https://bit.ly/Inscri%C3%A7%C3%B5es_IsFAlem%C3%A3o_2022a)
	4. Os candidatos poderão verificar como a turma está sendo preenchida pelo link: [https://bit.ly/QUADRO\_DE\_VAGAS\_iSFALEMÃO\_2022a](https://bit.ly/QUADRO_DE_VAGAS_iSFALEM%C3%83O_2022a)
	5. Os candidatos deverão se inscrever pelo link indicado e anexar o comprovante de vínculo com a instituição no formulário em formato PDF.
		1. O documento deverá ser salvo com o nome do candidato indicando a instituição que está vinculado e o teste de proficiência (Ex: FULANODETAL\_UFPR.pdf e FULANODETAL\_PROFICIÊNCIA.pdf)
		2. O candidato deve conferir se os arquivos estão abrindo e condizentes com o solicitado antes de fazer upload. Os arquivos corrompidos ou ilegíveis serão desconsiderados levando ao indeferimento do candidato.
	6. Os candidatos cujas inscrições foram deferidas receberão em seu e-mail a confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações.
	7. A lista de classificados a turma com sua lista de espera estará disponível na página da Andifes: <https://www.andifes.org.br/?page_id=82328> para ciência dos candidatos.
	8. Os dez primeiros em lista de espera também receberão e-mail indicando sua posição e as orientações para o caso de liberação de vaga.
	9. Não há cobrança de taxa de inscrição ou de qualquer outra taxa relacionada ao curso.
2. **DA MANUTENÇÃO E LIBERAÇÃO DE VAGAS**
	1. O candidato se compromete, desde então, a comparecer aos dois primeiros encontros para confirmação de sua vaga. Caso o candidato não puder comparecer deverá entrar em contato com o tutor para justificativa de ausência sob pena de desclassificação.
	2. O candidato perderá a vaga no curso on-line do IsF-Alemão em qualquer uma das situações a seguir por:
		1. Não comparecer aos dois primeiros encontros sem justificativa, o que implicará desistência da vaga e disponibilização da vaga prevista aos candidatos em lista de espera;
		2. Motivos de indisciplina, nos termos definidos em atos normativos próprios de cada universidade;
		3. Não alcançar a frequência mínima estabelecida para o curso; e/ou
		4. Solicitar seu desligamento do curso.
		5. O candidato que se inscrever e, sem justificativa prévia, não comparecer às primeiras 4 horas, será automaticamente desligado do curso e ficará sem poder se matricular nas próximas 2 (duas) ofertas do curso IsF-Alemão.
3. **RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO**

É de exclusiva responsabilidade do candidato:

* 1. Inscrever-se uma única vez neste processo seletivo;
	2. Conferir o resultado do processo seletivo em seu e-mail (informado no ato da inscrição);
	3. Observar os prazos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações e comunicados da Rede Andifes-IsF;
	4. Acompanhar sua classificação e convocação para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos e procedimentos; e
	5. Comprovar seu vínculo com a instituição indicada neste edital em uma das categorias possíveis (aluno, técnico-administrativo ou docente).
	6. Comprovar seu nível de proficiência conforme indicado no item 3.4.2.
	7. Dispor de conexão de internet que o possibilite de participar dos encontros síncronos e possa utilizar a câmera e microfone para a participação nas aulas.
	8. Estar ciente de que deverá manter sua câmera aberta para melhor aproveitamento das atividades propostas.
	9. Estar de acordo com a gravação das aulas, que poderão ser utilizadas para fins de ensino e pesquisa. As imagens não serão divulgadas nas mídias sociais.
1. **DA CERTIFICAÇÃO**
	1. Receberá o certificado de conclusão de curso os alunos que participarem de, no mínimo, 80% das aulas síncronas e das atividades previstas durante o curso.
	2. O envio do certificado será feito via e-mail após o preenchimento da ficha de avaliação do curso que será enviada pelo professor.
	3. Somente com o certificado de conclusão em um curso é que o candidato poderá se inscrever em outros cursos.
2. **DO CRONOGRAMA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **AÇÃO** | **DATAS** | **INSTRUMENTO** |
| Divulgação do Edital | A partir de 16 de março de 2022 | Ferramentas de Comunicação das IFES envolvidas. |
| Verificação dedisponibilidade de vagas | A partir de 24 de março de 2022 | [https://bit.ly/QUADRO\_DE\_VAGAS\_iSFALEMÃO\_2022a](https://bit.ly/QUADRO_DE_VAGAS_iSFALEM%C3%83O_2022a) |
| Período de Inscrições | 24 de março (12h de Brasília) até 28 de março de 2022 (12h de Brasília). | [https://bit.ly/Inscrições\_IsFAlemão\_2022a](https://bit.ly/Inscri%C3%A7%C3%B5es_IsFAlem%C3%A3o_2022a) |
| Período de avaliação das inscrições | 28 e 29 de março de 2022 | Documentação Enviada |
| Divulgação dos resultados | 29 de março de 2022 | Pelo e-mail dos candidatos e pela página da Andifes: <https://www.andifes.org.br/?page_id=82328> |
| Início das aulas | 31 de março de 2022 | Plataforma digital (as orientações de acesso serão enviadas por e-mail) |
| Período de chamada de lista de espera | 07 de abril de 2022 | Pelo e-mail dos candidatos |
| Término das aulas | 19 de maio de 2022 | -- |

1. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. A Andifes e a Rede IsF não se responsabilizarão por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
	2. A Andifes e o Núcleo Gestor do Programa IsF reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
	3. Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo o candidato autoriza o Núcleo Gestor do Programa IsF a utilizar seus dados de forma anônima, com o objetivo de estudos e levantamentos estatísticos com vistas à melhoria das ações da Rede Andifes-IsF e pesquisa científica na área.
	4. A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irretratável com o disposto neste Edital.
	5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

****

ANEXO I

Instituições dos especialistas credenciados à Rede Andifes IsF cuja comunidade acadêmica poderá se inscrever para as vagas deste edital:

UFPR, UTFPR, UFC, UFF, UFPA, UFRN, UNESP, UNILA, UNIOESTE